



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 539 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN, portadora do C.I.R.G. nº 10.970.404-0 SESP PR e do CPF nº077.840.649-00, Gratificação de Função – FG para realizar a função de Responsável pelo Faturamento do CISVALI, no percentual de 30% (por cento) sobre seu salário base, conforme previsto no Ato do Conselho nº 486/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este ato revoga outras disposições em contrário.

União da Vitória, 01 de junho de 2021.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ATO DO CONSÓRCIO Nº 539 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN, portadora do C.I.R.G. nº 10.970.404-0 SESP PR e do CPF nº077.840.649-00, Gratificação de Função – FG para realizar a função de Responsável pelo Faturamento do CISVALI, no percentual de 30% (por cento) sobre seu salário base, conforme previsto no Ato do Conselho nº 486/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este ato revoga outras disposições em contrário.

União da Vitória, 01 de junho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:32DBEA72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2021. Edição 2277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>